



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 18/01/2011

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 14/02/2011
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0082.1220 Construção de uma quadra de esporte coberta no Bairro Rosário
Escola João Corso/ Recursos do Ministério do Esporte

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 292.500,00

12.361.0082.1221 Construção de uma quadra de esporte coberta no Bairro Rosário
Escola João Corso/Recursos livres

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atendimento ao Convênio nº 753382/2010 - Proposta nº 107094/2010, visando a construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Rosário - Escola João Corso, com recursos do Ministério do Esporte e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

II – A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 0912011

Data: 29/01/2011

Ass. PJ



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 302.500,00, visando a construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Rosário - Escola João Corso, com recursos do Ministério do Esporte e contrapartida do município.

A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral, destinada à construção de quadra de esportes.

Para a execução do projeto o município investirá contrapartida de recursos próprios.

O Poder Executivo Municipal necessita incluir projetos nas leis orçamentárias municipais, visando dar suporte para a contabilização dos referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 091/2011

Data: 20/01/2011

Ass. [assinatura]